



Sumário

ADITIVO	2
DECRETOS	2
EDITAL	3

Aditivo**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.669.277/0001-03, com sede e foro na Estrada Araré nº. 237, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **SILVANA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.265.614-3 e inscrito no CPF sob nº. 589.498.879-91, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº. 992, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo Resolvem aditar valor e prazo, o item: 01 do lote 1: Leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 lt acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, correspondendo a 25 % (vinte e cinco por cento), sendo o valor R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 23.448,75 (vinte e três mil, quatrocentos quarenta e oito reais setenta e cinco centavos). o prazo será prorrogado até 08/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de abril de 2015.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE –
PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

SILVANA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA

Decretos**DECRETO N.º 028/2015**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 em período integral.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 034/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
13.392.1450.2.018-Manutenção das Atividades Culturais	
23.1006.03.01.01.02- Projeto Dança Apoio Copacol	
1923-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
T O T A L	R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 23 – Projeto dança Apoio Copacol.

T O T A L	R\$ 10.000,00
------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

Edital

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 006/2015 - EDITAL DE ESCLARECIAMENTO

O Município de Formosa do Oeste/PR, representado pelo Prefeito, Sr. José Roberto Coco, vem esclarecer que o Edital do Concurso Público 001/2015, em alguns cargos não constou a reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE **Decreto n. 3.298/99 e Lei n. 7.853/89**), contudo, a legislação será cumprida para provimento dos cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores os aprovados, cujas inscrições tenha sido efetuadas com essa prerrogativa; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, ou seja, a partir da quinta vaga, tem direito à nomeação o candidato deficiente classificado no concurso público que será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais deficientes serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

1/1